



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI 2299/2016

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL CAES – CENTRO ASSISTENCIAL ESPIRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social na importância de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) ao CAES – Centro Assistencial Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF nº. 85.117.331/0001-69, com endereço na Rua Florianópolis, centro, Tijucas –sc.

Parágrafo Único. A subvenção mencionada no caput deste artigo será destinada ao Projeto, **HPKIDO PARA TODOS** observando os dispositivos da lei que rege o Fundo para Infância e Adolescente – FIA

Art. 2º. A entidade receptora da subvenção se responsabilizará pela sua aplicação, bem como da prestação de contas mensalmente, contados do recebimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação:

20.00 –Fundo Municipal da Infância e adolescente de Tijucas

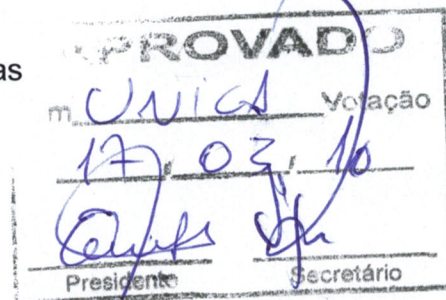
2.039 – Atendimento à Criança e do Adolescente

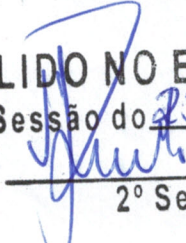
3.3.50.00 – Transferência a Instituição Privadas

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
18 de Fevereiro de 2016


VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal



LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 25 / 02 / 2016

2º Secretário